

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da

São Bernardo Previdência Privada

CNPJ 43.763.127/0001-75

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se virtualmente os membros do Conselho Deliberativo da São Bernardo Previdência Privada. Na qualidade de Presidente da Mesa, assumiu a direção dos trabalhos o Conselheiro Presidente, Sr. Francisco Sanches Neto, que designou a mim, Sr. Carlos Alberto Rosito, para secretariá-lo. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente informou aos presentes que a reunião objetivava discutir e deliberar sobre a utilização de recursos existentes no **Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**, para cobertura das contribuições das Patrocinadoras. Após ampla discussão sobre a matéria da Ordem do Dia, com base na **previsão contida no item 6.4 do Regulamento** do Plano de Previdência Complementar São Bernardo vigente e na disponibilidade **indicada no Parecer Atuarial constante da Avaliação Atuarial de 31/12/2024**, o Conselho Deliberativo **aprovou**, por unanimidade, a utilização de recursos registrados no Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, para **cobertura das contribuições das Patrocinadoras**, inclusive as relativas ao **custeio administrativo**, estabelecidas no plano de custeio aprovado por este colegiado em reunião de 21/03/2025, ficando a Diretoria-Executiva autorizada a tomar todas as providências necessárias para a implementação da deliberação ora tomada. A utilização poderá ser aplicada a partir da competência do **mês de maio de 2025**, devendo este procedimento ser mantido enquanto houver recursos disponíveis, livres de compromissos futuros, no Fundo Previdencial, **limitado em R\$ 12.000.000,00** (doze milhões de reais). Conforme dispositivo regulamentar, o referido **Fundo de Reversão** é alimentado pelo estorno de contribuições realizadas pelas Patrocinadoras, não convertidas em benefícios quando do desligamento de Participantes. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra, determinou o Sr. Presidente fosse lavrada esta ata, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 14 de maio de 2025.

Francisco Sanches Neto
CPF: [REDACTED]
Presidente da Mesa e
Conselheiro Presidente

Carlos Alberto Rosito
CPF: [REDACTED]
Secretário da Mesa e Conselheiro

Renato Gomes Mazzarolo
CPF: [REDACTED]
Conselheiro